

**Editais 083/2021 – Chamada de Projetos de Pesquisa – PIBIC**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (PROPEPE) da Universidade de Uberaba torna público o presente Edital de abertura para inscrição de projetos de pesquisa no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UNIUBE, visando a distribuição da cota de bolsas concedidas pelo CNPq, pela FAPEMIG e pela Universidade de Uberaba.

**1. OBJETIVOS**

O Programa tem como objetivos:

- a) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento, em especial entre os estudantes de graduação;
- b) estimular o professor pesquisador/orientador na elaboração de projetos e formação de equipes, interagindo com o setor produtivo e com a comunidade em geral;
- c) apoiar linhas de pesquisas produtivas, incentivando a produção científica delas resultantes, de acordo com orientações da CAPES, do CNPq e da FAPEMIG;
- d) propiciar à instituição um instrumento de consolidação da sua política de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento e aplicação;
- e) promover uma integração ativa entre graduação e a pós-graduação;
- f) fortalecer os Núcleos de Pesquisa para sustentação da Pós-graduação *stricto sensu*, bem como grupos emergentes nas diversas áreas do conhecimento;
- g) propiciar ao aluno pesquisador a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico, tecnológico e da criatividade.

**2. PÚBLICO ALVO**

Podem inscrever projetos, pesquisadores membros dos Núcleos de Pesquisa para sustentação da Pós-graduação *stricto sensu*, bem como professores de tempo parcial ou contínuo desta Instituição, conforme estabelecido no item 5.3.

**3. VIGÊNCIAS (escolher, para cada projeto, somente uma das vigências abaixo)**

Todos os projetos devem ter vigência de 24 meses:

- 2.1 Vigência: agosto de 2022 a julho de 2024, com pelo menos 1 (um) plano de atividade (aluno de Iniciação Científica) para o período de agosto de 2022 a julho de 2023 e 1 (um) plano de pesquisa para o período de agosto de 2023 a julho de 2024.
- 2.2 Vigência: outubro de 2022 a setembro de 2024, com pelo menos 1 (um) plano de atividade (aluno de Iniciação Científica) para o período de outubro de 2022 a setembro de 2023 e 1 (um) plano de atividade para o período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

**OBS. 1:** É obrigatório indicar o nome do(s) aluno(s) para o plano de atividade do primeiro ano, mas não é necessário indicar o nome do(s) aluno(s) para o plano de atividade do segundo ano do projeto.

**OBS. 2:** Projetos submetidos ao presente Edital estão automaticamente concorrendo às bolsas do CNPq e UNIUBE (vigência de agosto de 2022 a julho de 2023) e Fapemig (vigência de outubro de 2022 a setembro de 2023), de acordo com a vigência escolhida.

**OBS. 3:** Excepcionalmente, projetos podem ser elaborados com duração menor (1 ano) ou maior (3 anos), devendo para isso apresentar justificativa.

**4. BOLSAS DISPONÍVEIS**

As Bolsas de Iniciação Científica são uma forma de auxílio financeiro concedido a acadêmicos de graduação pelo PIBIC-UNIUBE, PIBIC-CNPq e PIBIC-FAPEMIG, e seguem a norma estabelecida pela Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UNIUBE, disponibilizará **69 (sessenta e nove) bolsas, sendo 30 (trinta) com recursos do PIBIC-UNIUBE, 14 (quatorze) do PIBIC-CNPq e 25 do PIBIC-FAPEMIG**. De acordo com resolução do Comitê Institucional, as bolsas disponíveis serão distribuídas entre projetos novos (objetos do presente edital) e projetos em andamento aprovados nos editais anteriores.

